



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria nº 08, de 23 de abril de 1993.

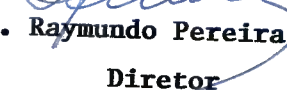
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF,

Considerando que o Prof. Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães, que vinha exercendo a Supervisão do Escritório-Escola, dela declinou, em razão de sua aposentadoria ocorrida a 05 de janeiro p. passado,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o Professor Ronaldo Carvalho Borges de Mattos para as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor

/clfs.